

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7340/2026.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de camisas personalizadas com proteção UV, manga longa, capuz e punho tipo luva, conforme modelo anexo, destinadas à identificação e participação das candidatas, equipe organizadora, apoiadores e colaboradores do evento "Rainhas do Araguaia 2026", que será realizado no dia 20 de junho de 2026, no Distrito de Itacaiu, Município de Britânia-Goiás, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme detalhamento abaixo:

Características mínimas:

- Proteção UV;
- Manga longa;
- Capuz integrado;
- Punho tipo luva;
- Sublimação total colorida;
- Tecido leve e respirável;
- Acabamento de qualidade;
- Diversos tamanhos (P, M, G, GG e XG);
- Layout conforme modelo anexo.



Planilha pesquisa de preços e descrição dos itens:

Item	Qt	Und	Descrição	RR Comércio de Artigos Esportivos Ltda-Me		Legend Sports		RP Max Materiais Esportivos Ltda-Me	
				V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total
1	350	Un	Camisa personalizada para pesca esportiva e eventos turísticos, confeccionada em tecido 100% poliéster ou superior, proteção UV, manga longa, com capuz, punho tipo luva, impressão sublimática total colorida frente, costas e mangas	68,00	23.800,00	69,90	24.465,00	74,90	26.215,00
Valor total				R\$ 23.800,00		R\$ 24.465,00		R\$ 26.215,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS: R\$ 24.825,50 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).



2. JUSTIFICATIVA

2.1.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do evento "Rainhas do Araguaia 2026", tradicional evento turístico e cultural do Município de Britânia-GO, que integra o calendário de ações voltadas à valorização do turismo, da cultura regional e do potencial econômico do Distrito de Itacaiu.

A aquisição das camisas personalizadas visa proporcionar identificação visual padronizada das participantes, organizadores e equipe de apoio, contribuindo para a organização, segurança, divulgação institucional e fortalecimento da identidade do evento. Além disso, o uniforme personalizado promove maior visibilidade aos órgãos públicos envolvidos, patrocinadores e parceiros que apoiam a realização da festividade.

Considerando que o evento ocorrerá em ambiente aberto e com exposição solar prolongada, as camisas deverão possuir características adequadas para proteção dos usuários, incluindo tecido com proteção UV, manga longa, capuz e punho tipo luva, proporcionando maior conforto e segurança aos participantes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução do evento, bem como a padronização visual dos envolvidos, fortalecendo a imagem institucional do Município e contribuindo para o sucesso da programação turística e cultural.

3 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor do presente termo será obtido a partir de cotações de preços com profissionais e ou empresas do ramo pertinente ao objeto desejado, os quais serão acostados aos autos.

3.2 Será contratado àquele que apresentar o menor valor dentre os orçamentos realizados.

**3.3 A contratação será empenhada na seguinte dotação orçamentária:
Nº 03.12.023.0695.0015.2.033.3.3.90.30.23 Ficha: 273.**

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação Obrigatória:

O contratado deverá apresentar, no momento da formalização do contrato, os seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica:

- Comprovante de inscrição no CNPJ.
- Contrato social ou documento equivalente, devidamente registrado, quando aplicável.

b) Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Estaduais e Municipais e Dívida Ativa de tais entes pertinentes a sede da empresa
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF).

c) Declarações:

- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente à proibição de trabalho infantil.

4.2. Qualificação Técnica (se aplicável):

Caso o objeto exija comprovação de capacidade técnica, o contratado deverá apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços ou fornecimento de bens similares ao objeto contratado.

4.3. Conformidade com o Objeto:

O contratado deverá garantir que o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços esteja em conformidade com as especificações detalhadas neste Termo de Referência, atendendo integralmente às normas técnicas aplicáveis.



4.4. Conforme previsão expressa no Art. 70, III, da Lei 14.133/2021 a documentação descrita poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos devidos serão efetuados pela Tesouraria do Município, até 10º dia útil do mês subsequente à apresentação da nota fiscal, atestada pelo fiscal.

5. 2– Não será efetuado o pagamento pela prestação que for considerado em total desacordo com a contratação e que vier a causar transtorno para o Contratante.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Somente serão aceitos serviços/produtos em consonância com o objeto aqui descrito.

6.2 - A Administração rejeitará o objeto em desacordo com o contrato, com base nas disposições de Lei 14.133/2021.

7 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

7.1. Aplica-se ao presente caso todas as disposições pertinentes existentes na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa nº 00010/2015, com suas posteriores alterações, publicada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, ou que vier a alterá-la ou substituir.

7.2. O objeto de que trata esta contratação está previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1. O objeto deste contrato deverá estar plenamente adequado as descrições previstas a serem fornecidos no decorrer da sua utilização, uma vez que poderão ser periodicamente vistoriadas por equipe técnica da Prefeitura de Britânia-GO.

8.2 A inadequação do objeto deste implicará na possível rescisão do contrato caso a CONTRATADA não tome as devidas providências.

8.3. Substituir o serviço/produto no prazo máximo de 02 (dois) dias em caso descumprimento das características.



8.4. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total atualizado.

9 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – O contrato tem vigência de 30 dias, podendo ser renovado nas hipóteses previstas nos dispositivos da Lei 14.133/2021, via termo aditivo.

10– DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme portaria própria.

Britânia, 08 de junho de 2026.

Stefani Gabriele Xavier de Souza Leite
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 0259/2026